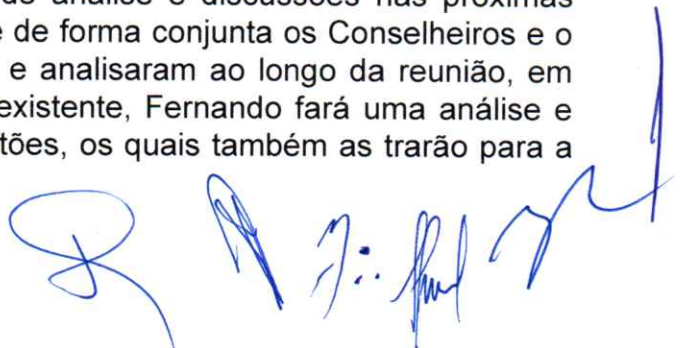


**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL - AGERST**

ATA 30/2018

Aos catorze dias (14) do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018), às 17:00 (dezessete) horas, reuniram-se na sede da SINDUSCON/SEASC, situada na Rua Venâncio Aires, nº 1448, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, presentes os Conselheiros Titulares, os Srs. José Luiz Juruena, Presidente; Auro Jorge Schilling, Vice-Presidente; Marlo João Eisenhardt, Ramon José Lavich e Astor José Gruner, assim como o Secretário-Geral Jefrei Brandt e também o Advogado Fernando Winck representando o Escritório Winck & Durigon Assessoria Jurídica. Solicitou-se constar em Ata, a mudança no horário da reunião em virtude de Ato solene ocorrido às 16:00h, no Palacinho Municipal, onde realizou-se a assinatura do Decreto de Convênio de Regulação entre CORSAN, AGERST e Executivo Municipal, no mesmo ato oportunizou-se a servir de reunião entre o Conselho-Diretor e o sr. Prefeito Telmo José Kirst (em resposta ao solicitado no Ofício 116/CD/2018). O presidente, Juruena, saudou a presença de todos e deu início à reunião, como primeiro assunto da pauta, Juruena e demais Conselheiros discutiram sobre o ato anterior, já citado, e dentre os demais assuntos tratados naquele: ênfase na possibilidade de auxílio pelo Executivo na cedência de local a servir de Sede para a Agência; de expressa autorização do Prefeito quanto ao auxílio e disposição do Executivo no assunto Reajuste Tarifário do Transporte Público Coletivo Urbano – T.P.C.U e da promessa de também homologação de Decreto de Convênio entre o Consórcio TCStadtbus, Executivo e Agência para os próximos dias; posterior debateu-se da urgência de escolha de local sede para a Agência, dos locais já estudados pelos Conselheiros, e da viabilidade de espera ou no aguardo da promessa do Executivo neste auxílio, visto a abertura de processo administrativo/licitatório à contratação de locação de imóvel poder vir a ser frustrada caso o Executivo ceda, nos próximos dias, imóvel como prometido, os Conselheiros acharam por prudente esperar a resposta do Ofício 111/CD/2018, para as ações necessárias; dando continuidade o Conselheiro Ramon Lavich solicitou ao Secretário-Geral, que agendasse horário junto à Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos – SETSU, a servir de forma a elucidar dúvidas e auxílio no assunto Reajuste Tarifário do T.P.C.U.; Jefrei comprometeu-se a agendar; continuidade da pauta, Jefrei entregou aos Conselheiros o “Plano de Trabalho 2018 – Resoluções”, referente ao formato solicitado e sugerido pelo conselheiro Astor Gruner, contemplando as próximas Resoluções a serem elaboradas, prazos, responsáveis e prioridades, o qual foi aprovado por todos, o qual será atualizado semanalmente por todos; neste viés Jefrei apresentou a minuta de Resolução de Código de Ética e Disciplina, elaborada por ele o qual será objeto de análise e discussões nas próximas reuniões, até sua aprovação final, onde de forma conjunta os Conselheiros e o assessor jurídico Fernando, discutiram e analisaram ao longo da reunião, em virtude do tempo e extenso conteúdo existente, Fernando fará uma análise e remeterá aos Conselheiros suas sugestões, os quais também as trarão para a



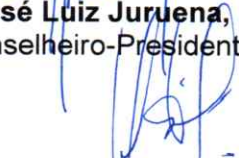
próxima reunião de forma a finalizá-la o quanto antes e vir a ser expedida; Jefrei fez considerações acerca da importância da leitura desta a qual servirá de meio disciplinar e “freios” a todos integrantes da Agência, e ficará como legado e exemplo aos compromissos éticos fundamentais atinentes aos poderes de Fiscalização e Regulação da Agência perante os demais; ao término discutiu-se os assuntos levados à reunião do dia 15/03/2018 junto à Comissão Especial de Acompanhamento do Contrato da CORSAN – CEACC, não estando mais a Agência na condição de mero ouvinte, deliberou-se como assuntos e solicitações primeiras: ações urgentes a serem tomadas e ou compromisso formal que possibilite a redução das corriqueiras interrupções no abastecimento de água; aprimoramento de comunicação da CORSAN perante os cidadãos, informando com antecedência, através de todos meios possíveis, as interrupções “planejadas”, aos usuários, ao menos quando decorrente de manutenções programadas, alegadas corriqueiramente como motivo pela Companhia; e atualização do cronograma para datas reais e ou novos prazos, seja por Termo de Ajustamento de Conduta - TAC e ou adendos no Contrato como forma de estipular novos prazos e medidas a equiparar/indenizar os atrasos ocorridos no cronograma; ao fim assuntos internos de expediente e por último assunto da pauta, deu-se a leitura e aprovação das Atas 027, 028 e 029/2018 as quais foram novamente lidas e aprovadas por todos os Conselheiros; Exauridos os assuntos da ordem do dia, encerrou-se a reunião. Nada mais havendo a constar, eu Jefrei Brandt, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Santa Cruz do Sul, 17 de março de 2018.



José Luiz Juruena,
Conselheiro-Presidente



Auro Jorge Schilling,
Conselheiro Vice-Presidente



Marlo João Eisenhardt,
Conselheiro-Tesoureiro



Ramon José Lavich,
Conselheiro



Astor José Gruner,
Conselheiro



Jefrei Vargas Brandt
Secretário-Geral